PREFEITURA DE ITANHAÉM

prefeituramunicipaldeitanhaem | pref_itanhaem | governomunicipaldeitanhaem | governomunicipal | prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

18 A 21 DE DEZEMBRO DE 2021 | www.itanhaem.sp.gov.br | ANO 18 | Nº 718

# PREFEITURA REFORÇA SEGURANÇA COM NOVOS GUARDAS E ENTREGA DE VIATURAS PARA GCM E PM

OS 30 NOVOS GCMS FORAM INTEGRADOS À CORPORAÇÃO. NA OPORTUNIDADE AINDA FORAM ENTREGUES UMA BASE MÓVEL À GUARDA MUNICIPAL E DUAS VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE ITANHAÉM**
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br


## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
**Gilberto Andriguetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
**Renato Lancellotti**

SAÚDE
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
**Presidente**
Fabio dos Santos Pereira
**Vice-Presidente**
Fernando da Silva Xavier de Miranda
**1º Secretário**
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
**2º Secretário**
Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

www.twitter.com/pref_itanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**
**2021 • R$ 3,71 | 2022 • R$ 4,07**

**ORTOFOTO** • Importante ferramenta para regularização de obras, as imagens podem ser conferidas no link http://www2.itanhaem.sp.gov.br/itamaps/index.html

# FOTOS ÁREAS DA CIDADE ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL

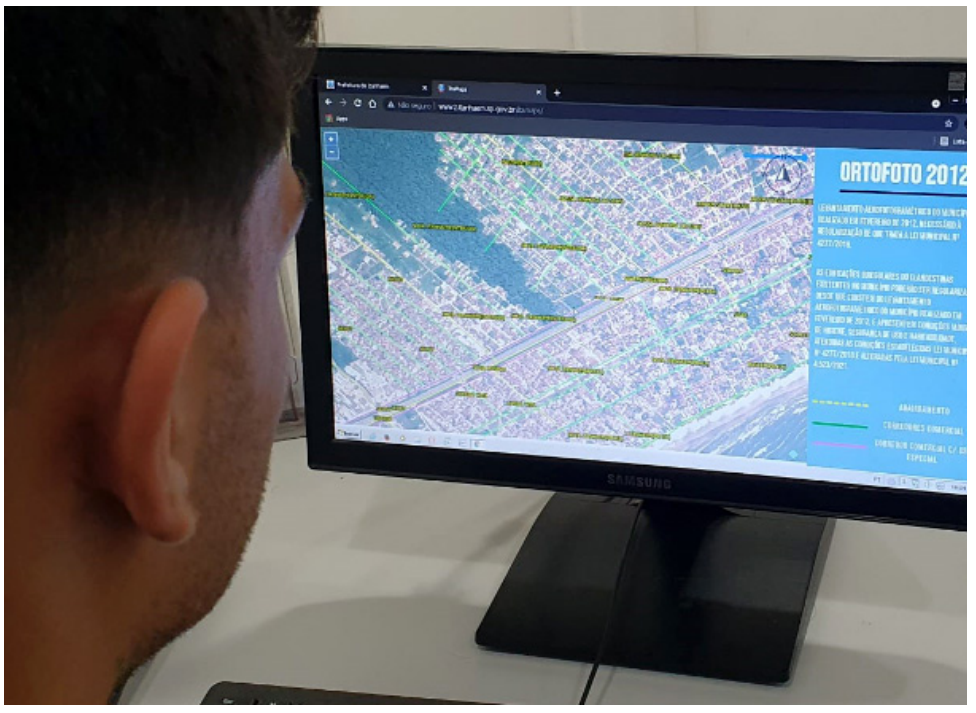


Importante ferramenta para regularização de obras, as fotos áreas da Cidade agora estão disponíveis no Site Oficial, no link http://www2.itanhaem.sp.gov.br/itamaps/index.html. As imagens são do ano de 2012 e as edificações irregulares ou clandestinas existentes no Município poderão ser regularizadas, desde que constem neste levantamento aerofotogramétrico do Município.

Além das imagens aéreas, também são apresentados o abairramento da Cidade, os corredores comerciais e os corredores comercais com uso especial. Em breve, novas especificações técnicas serão incorporadas à página.

A Lei Municipal nº 4.277/2018 (alterada pela Lei Municipal nº 4.523/2021) permite que a população regularize obras irregulares, desde que estas apresentem condições mínimas de higiene, segurança de uso e habitabilidade. As condições são avaliadas e aprovadas pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal, a vista das informações prestadas e dos documentos e peças gráficas apresentados com o pedido de regularização.

Para regularizar, o munícipe deverá procurar um engenheiro, arquiteto ou técnico em edificações, para que o profissional organize e leve a documentação necessária, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal 4.277.

# IBGE ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O CENSO 2022

**OPORTUNIDADE** • Itanhaém possui 136 vagas temporárias disponíveis

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o edital do processo seletivo para as vagas temporárias do Censo 2022. Em Itanhaém são 136 vagas disponíveis, destinadas para o trabalho da organização e coleta do Censo Demográfico 2022.

As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 29 de dezembro, de forma online, no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/ibgepss21. São oferecidas 121 vagas para recenseador, 13 para agente censitário supervisor (ACS) e 2 para agente censitário municipal (ACM).

A taxa para participar da seleção é de R$ 57,50 para recenseadores e R$ 60,50 para ACM e ACS, podendo ser paga até 25 de janeiro. A prova será aplicada na manhã do dia 27 de março de 2022.

As vagas são temporárias e os contratos terão duração prevista de três meses para a função de recenseador e de cinco meses para ACM e ACS, podendo ser renovados de acordo com as necessidades do IBGE e a disponibilidade orçamentária. A contratação temporária é regida pela Lei nº 8.745/1993.

Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para o IBGE entre em contato pelo telefone 0800 2834628 ou pelo e-mail ibgepss21@fgv.br.

## RECENSEADOR

O recenseador é o responsável por fazer o trabalho da coleta de dados por meio de entrevistas com os moradores. Para exercer sua função, é exigido ensino fundamental completo. A remuneração do recenseador é variável e não há um piso nem teto de quanto ele poderá receber. Quanto mais entrevistas realiza, quanto mais coletas ele faz, mais ele recebe.

## AGENTE CENSITÁRIO (ACM E ACS)

O agente censitário municipal gerencia o posto de coleta e, durante todo o trabalho do Censo Demográfico, exerce as tarefas de supervisão da operação censitária, com foco nas questões técnicas e de informática e administrativas. Para as funções de agente censitário, é exigido ensino médio completo.

Ao candidato que obtiver melhor classificação no concurso será oferecida a vaga de agente censitário municipal. Aos demais candidatos classificados serão asseguradas as vagas de agente censitário supervisor, obedecida a ordem de classificação. Além do salário de R$ 1.700 para ACS e de R$ 2.100 para ACM, os agentes censitários terão direito a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, férias e 13º salário proporcionais.

# O NOVO SITE DA PREFEITURA ESTÁ NO AR!

**COMUNICAÇÃO**

• Mais funcional, a página facilitará ainda mais o acesso às principais informações do município

O site da Prefeitura de Itanhaém está de cara nova. Desenvolvido pela Secretaria de Comunicação, a página da web entrou no ar com um layout mais moderno e funcional, facilitando ainda mais o acesso às principais informações do município.

A renovação da página tem como objetivo aprimorar os serviços prestados à população, aumentando a transparência dos dados públicos. Outra novidade que merece destaque é a acessibilidade em Libras, ou seja, todo o conteúdo digital (textos e vídeos) poderá ser traduzido para a língua de sinais.

O prefeito Tiago Cervantes explica que o novo site oferece uma maneira mais prática de acessar os assuntos do município. "Com a reformulação do site, buscamos facilitar o acesso da população, oferecendo maior autonomia para participar e acompanhar as ações do poder público", afirmou.

O novo site está adaptado para ser acessado de qualquer local com internet, seja por computadores ou celulares. Além de disponibilizar serviços ao cidadão e ao servidor, a plataforma traz a transparência dos gastos públicos e gestão fiscal, disponibilizando, ainda, acesso à informação e ouvidoria.

Todas as opções disponibilizadas no antigo site também estão presentes no novo, porém, com maior destaque para facilitar o acesso dos internautas.

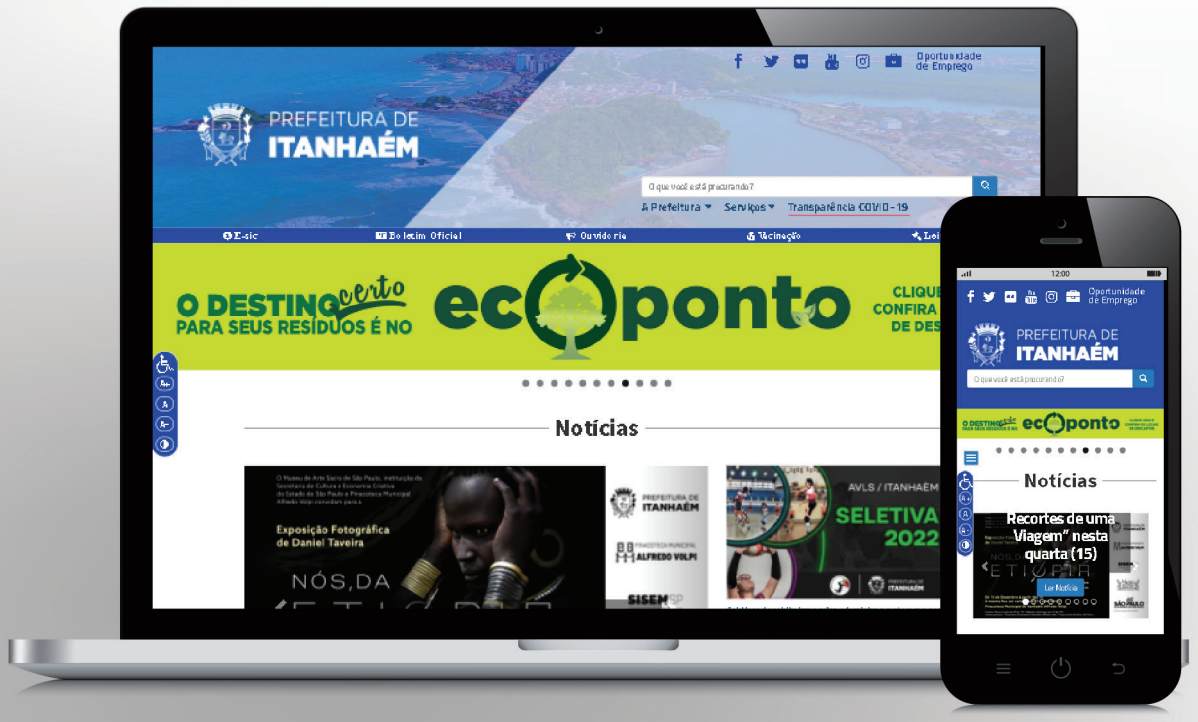


## TURISMO

Em breve, a plataforma também abrigará o novo portal da Secretaria de Turismo que se encontra nos ajustes finais. O novo site oferecerá aos turistas e moradores informações sobre os atrativos da cidade, gastronomia, história e outros dados da variada oferta turística da segunda cidade mais antiga do País. "O novo portal será uma importante ferramenta para a retomada das atividades do turismo após os difíceis momentos que passamos devido a pandemia. Este projeto servirá tanto para turistas e visitantes da cidade como para a população de Itanhaém", afirmou o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

**www2.itanhaem.sp.gov.br**

# PREFEITURA REFORÇA SEGURANÇA COM NOVOS GUARDAS E ENTREGA DE VIATURAS PARA GCM E PM

Itanhaém celebrou nesta terça-feira (21) importantes conquistas na área da segurança pública. Em evento no Anfiteatro da Educação, os 30 novos guardas aprovados em concurso público foram certificados e incorporados ao efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM). Na ocasião, também foram entregues pela Administração Municipal uma Base Móvel para a GCM e duas viaturas para uso da Polícia Militar.

"São avanços significativos que demonstram o comprometimento da Administração Municipal com a proteção da nossa população", destacou o prefeito Tiago Cervantes durante discurso na solenidade de formatura dos agentes.

Com a certificação, a partir de hoje, os novos guardas municipais serão integrados à corporação, que atualmente é formada por 58 profissionais. A convocação aconteceu no mês de julho e durante este período receberam treinamento técnico, com a grade curricular elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

"Os novos GCMs passaram por um amplo treinamento e hoje estão aptos para protegerem a nossa cidade. Desejo a todos bom trabalho, boa sorte e proteção. Estarei sempre por perto auxiliando no que for preciso", afirmou o Comandante da Guarda Civil Municipal, Antônio Carlos da Silva.

Para o secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos o evento de hoje marcou um grande reforço para a segurança da cidade "Hoje é um dia de alegria e emoção com a formatura dos novos GCMs, que a partir de agora já podem ser integrados ao nosso efetivo e estar nas ruas zelando pela proteção da nossa sociedade. Aproveito para agradecer a todos os profissionais, a Polícia Civil, Polícia Militar e Judiciário que empregaram o seu tempo e conhecimento na formação dos novos GCMs", disse.

Milton Campos aproveitou para destacar a entrega das novas viaturas à Polícia Militar, que foram custeadas pela Prefeitura, e a Base Móvel à Guarda Civil Municipal. "A entrega das novas viaturas são mais um reforço para a segurança do nosso município, assim como aconteceu com o armamento da Guarda, e as novas câmeras de monitoramento que já estão em processo de licitação para a ampliação", afirmou o secretário.

**REFORÇO** • Os 30 novos GCMs foram integrados à corporação. Na oportunidade ainda foram entregues uma Base Móvel à Guarda Municipal e duas viaturas para a Polícia Militar

## BASE MÓVEL

A GCM foi contemplada com um veículo modelo van Fiat Ducato equipada com rádio comunicador, giroflex, ar-condicionado e móveis. A unidade será utilizada para suporte da corporação em eventos e operações especiais.

## VIATURAS PM

A Polícia Militar de Itanhaém foi contemplada pela Administração Municipal com duas viaturas modelo VW/Gol equipadas com giroflex e identificação institucional da PM. Os veículos reforçarão o patrulhamento ostensivo na cidade. A medida havia sido anunciada pelo prefeito em outubro, durante reunião mensal do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). Participaram da solenidade o prefeito Tiago Cervantes; o vice-prefeito e secretário de Governo Rodrigo Dias; o presidente da Câmara Municipal Silvio Oliveira; o secretário de Trânsito e Segurança Milton Gordo; delegado da Delegacia de Investigações Gerais (DIG), Dr. Ângelo Matias; Capitão Ricardo Bussotti, representando a Polícia Militar; os vereadores Wilson Oliveira, Professor Fernando, Fábio Bibão, José Roberto e Arlindo Martins, o comandante da GCM Antônio Carlos da Silva e o coordenador pedagógico do curso de formação, subtenente da Polícia Militar, Reinaldo Pereira Aguiar.

TEMPORADA DE VERÃO

# SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL TERÁ ATUAÇÃO AMPLIADA

**SOCIAL**
• Os trabalhos que já iniciaram agora em dezembro, seguem até o final de fevereiro, em horários diferenciados nos períodos diurno e noturno

Neste período de temporada de férias escolares e feriados existe um aumento significativo de pessoas em situação de rua, em trânsito pelo município. Por esse motivo, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está intensificando os trabalhos de Abordagem Social nas ruas já neste mês de dezembro, até o final de fevereiro, em horários diferenciados nos períodos diurno e noturno.

A iniciativa busca identificar a origem da pessoa em situação de rua e a possibilidade de retorná-la ao município de procedência. Caso esteja de acordo poderá ser atendida pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), ou até mesmo encaminhada para tratamento de dependentes químicos.

"Essa ação propicia uma aproximação gradativa para a sensibilização, uma vez que as pessoas nessa situação não se julgam capazes de reverter à situação em que se encontram e iniciar novos projetos de vida. Percebemos que a maioria procura a cidade por receber muitos turistas, não com intenção de permanecer na cidade por longo período. Normalmente aceitam ajuda pontual e eventual, sem maiores comprometimentos", explicou a assistente social do Centro Pop, Maria Janete Andrade.

Todas as ações serão monitoradas através de ferramentas de controle, indicadores de desempenho e resultados, a fim de identificar o número desta demanda no município. "O objetivo desta ação é oferecer maior amparo para a população em situação de rua", afirmou o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Hugo Di Lalllo.

**COMÉRCIO** • A feira do sábado (25) acontecerá na sexta (24). Já a do sábado dia 1"de janeiro será antecipada para o dia 31 de dezembro

# FEIRA DO AGRICULTOR TEM DATAS ALTERADAS DEVIDO AOS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO

A Prefeitura de Itanhaém informa que a partir desta semana, a Feira do Produtor terá sua data alterada do sábado (25) para sexta-feira (24), o mesmo acontece no final de semana seguinte, antecipando a feira do dia 1º de janeiro para o dia 31 de dezembro. A mudança acontece devido aos feriados de Natal e Ano Novo.

Com horário mantido das 8 às 16 horas, a feira acontece no estacionamento do Paço Municipal São José de Anchieta, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

Oriunda de uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Agricultura, e a Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco (AMIBRA), a feira objetiva fortalecer a comercialização dos produtos vindos da agricultura familiar, melhorando a geração de renda e garantindo o acesso da população aos produtos de qualidade.

## LEIS

**LEI Nº 4.537, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Dispõe sobre denominação do próprio público que especifica."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RICARDO ALVES DOS SANTOS a Unidade de Saúde da Família do Jardim Coronel, localizada na Avenida Domingos Perez Domingues nº 734, no loteamento Cidade Jardim Coronel, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.538/2021.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Dispõe sobre denominação de logradouro público."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominado PRAÇA SANDRA HELENA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES o logradouro público localizado na confluência das Ruas Octacílio Dantas e Alderige Ferreira do Nascimento, ao lado da Escola Municipal Ana Cândida Ebling de Oliveira, no loteamento Parque Balneário Itanhaém, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.544/2021.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.539, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Dispõe sobre denominação de logradouro público."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominado PRAÇA LUCAS GRANELLO SANTELLO LINO o logradouro público delimitado pelas duas pistas da Rua Tupinambás, pela Avenida Tamoios e pela Rua Goitacazes, localizado no loteamento Estância Balneária Tupy, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.546/2021.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.540, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Dispõe sobre denominação de logradouro público."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominado PRAÇA ABENOR BELARMINO DIAS o logradouro público delimitado pelas Ruas Timóteo Garcia Lamas, Maranata e Manoel Louzada e por lotes particulares do Conjunto Habitacional Aguapeú, localizado no loteamento Jardim Magalhães, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.552/2021.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.541, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Altera a denominação do logradouro público que especifica."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ RIBEIRO BUENO GOMES a atual Rua Bahia, com início na Rua Olímpia, no Balneário Laranjeiras, e término na Avenida Armênia, no Jardim Marilú, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.541/2021.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Dá nova redação ao inciso I do artigo 14 do Decreto nº 2.816, de 30 de junho de 2010, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, e dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas da administração direta e autárquica do Município de Itanhaém."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA:
Art. 1º - O inciso I do artigo 14 do Decreto nº 2.816, de 30 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 3.549, de 19 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - 144 (cento e quarenta e quatro) meses, para os servidores titulares de cargo de provimento efetivo ou de emprego público permanente, inativos e pensionistas;". (NR)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.224, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Autoriza a emissão de autorização para circulação de veículos de turismo, de que trata a Lei nº 3.295, de 10 de abril de 2007, e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a emissão de autorização para circulação de veículos de turismo (ônibus, micro-ônibus e vans), de que trata a Lei nº 3.295, de 10 de abril de 2007.
Art. 2º - Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 4.158, de 17 de agosto de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.225, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**
"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias que especifica do exercício de 2022, e dá providências correlatas."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA:
Art. 1º - No exercício de 2022, não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do Anexo Único deste decreto.
Art. 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias assim definidos no Anexo Único deste decreto.
Parágrafo único - O expediente das repartições públicas municipais no dia 2 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 12 horas.
Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no Anexo Único.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de dezembro de 2021.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 21 de dezembro de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO
Integrante do Decreto nº 4.225, de 21 de dezembro de 2021.

| | |
|---|---|
| 1º de janeiro (sábado) | Confraternização Universal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 28 de fevereiro (segunda-feira) | Carnaval – Ponto facultativo. |
| 1º de março (terça-feira) | Carnaval – Ponto facultativo. |
| 15 de abril (sexta-feira) | Sexta-Feira Santa - Feriado nacional Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. |
| 21 de abril (quinta-feira) | Tiradentes - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 22 de abril (sexta-feira) | Aniversário da Cidade - Feriado municipal - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968. |
| 1º de maio (domingo) | Dia Mundial do Trabalho - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 9 de junho (quinta-feira) | Dia de São José de Anchieta - Feriado municipal - Lei Municipal nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014. |
| 10 de junho (sexta-feira) | Ponto facultativo. |
| 16 de junho (quinta-feira) | Corpus Christi - Feriado municipal - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968. |
| 17 de junho (sexta-feira) | Ponto facultativo. |
| 9 de julho (sábado) | Data Magna do Estado de São Paulo - Feriado estadual - Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997. |
| 7 de setembro (quarta-feira) | Independência do Brasil - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 12 de outubro (quarta-feira) | Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Feriado nacional - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980. |
| 28 de outubro (sexta-feira) | Ponto facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) – art. 172 da Lei Municipal nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004. |
| 2 de novembro (quarta-feira) | Finados - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 14 de novembro (segunda-feira) | Ponto facultativo. |
| 15 de novembro (terça-feira) | Dia da Proclamação da República - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 20 de novembro (domingo) | Dia da Consciência Negra - Feriado municipal - Lei Municipal nº 3.486, de 18 de novembro de 2008. |
| 8 de dezembro (quinta-feira) | Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém - Feriado municipal - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968. |
| 24 de dezembro (sábado) | Véspera de Natal - Ponto facultativo. |
| 25 de dezembro (domingo) | Natal - Feriado nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002. |
| 31 de dezembro (sábado) | Véspera de Ano Novo - Ponto facultativo. |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.365/2021**
**ASSUNTO: RESULTADO FINAL DO EDITAL SECE 02/2020**
**RESOLUÇÃO SECE 10/2021PRÊMIO ALDIR BLANC DE AÇÃOCULTURAL"**
Segue lista classificatória

| PROJETOS SELECIONADOS | | |
|---|---|---|
| **PROPONENTE** | **CPF** | **PROJETO** |
| Adilson Ciccone Junior | 027.723.678-94 | Receita de Bagre Espalmado |
| Amanda Alves Rodrigues | 412.123.058-25 | Diálogo sobre o Reisado de Itanhaém |
| Ana Carolina Eleonora Ramos | 459.081.948-16 | SingularIta - Crescer em Itanhaém |
| Anderson Araujo de Matos | 292.918.598-85 | MPBlues e a Vida Noturna nos Anos 2000 |
| André Luiz Bergmann Buzato | 124.903229-66 | Galeria Alem |
| Anna Clara Ruiz di Pietro | 429.153.308-08 | Conte seu Causo |
| Bianca Menezes Assumpção Franzosi | 475.426.538-65 | O Canto da Rabeca |
| Camila Cristina Valentim | 368.392.748-88 | Espetáculo Raizes e Histórias |
| Carlos Eduardo Quaresma | 305.748.858-70 | Aves de Itanhaém |
| Cecília Gabrielle Furman Sorechio | 229.145.278-96 | Poucas Ideias |
| Cristiano Carralero Garcia | 133.586.078-95 | D2 Cover |
| Daniele A. Ferreira da Silva | 294.612.568-84 | Arte e Artesanato das Sensações |
| Dárcio Nuno de Carvalho | 279.255.788-58 | Banda Grovera |
| Diego Humpel de Lima | 491.038.248-88 | Sons da Pedra que Canta |
| Edilma Maria Cavalcante Silva | 250.368.948-55 | DiCavalcante Ateliê |
| Eduarda Ferreira Brandão | 472.009.598-47 | Adorno Feminino |
| Elaine Ara da Silva | 447.717.068-83 | Oficina de Artesanato Mbya Nhenboeá |
| Esther de Lara Santos | 500.724.748-07 | Animais da Região em Jóias |
| Fabio Augusto de Souza Paiva | 451.840.828-40 | WebClip - Regresso ao Fulgor |
| Felipe dos Santos Moscatello | 224.392.788-82 | Recital "Pedras Cantantes" |
| Felipe Leonor Pires | 431.160.428-96 | Confraternização ABC |
| Gabriel Loschiavo Cerdeira | 409.353.608-24 | Ilê, Kalunga: Aprender Jogar Capoeira Angola na Beira do Mar |
| Gisele da Silva Frade | 057.527.387-92 | DJ Frade Hip Hop e Funk&Soul |
| Gisele Meneses Barbosa Mendonça | 462.135.378-05 | Você Não Sabe Voar |
| Ianayra da Silva Prestes | 742.331.302-53 | Cantando Sempre |
| Iara Saraiva Milan | 528.837.218-74 | Carrapeta - O Boi Voador |
| Jediael da Silva Ferreira | 334.807.148-89 | Los Ferreiras |
| Jessica de Fátima Reis | 286.784.218-27 | Ecobag Igreja Matriz |
| João Víctor dos Santos Silva | 449.676.198-00 | Battle ITA Cypher |
| Jorge Ventura | 635.374.008-53 | MPB Ontem, Hoje e Sempre |
| Karen Whitney Araújo da Silva | 496.715.848-02 | Dança com Ação |
| Luana Maria Gonçalves da Silva | 096.978.596-80 | Receita de Espetinho Caiçara |
| Lucas de Almeida Guerra | 364.522.598-65 | Time Lapse "Kintarô" |
| Lucas Gean de Lani | 087.171.709-31 | Coral Tangará Mirim |
| Lucas Soares Gouvêa de Lima | 052.485.282-08 | Ita na Tela |
| Luiz Marcelo Baeta da Silva | 108.309.458-06 | R&B Duo Show |
| Marcelo Rafael Fortuna | 116.743.078-61 | Sarau Histórico - Leitura Participativa |
| Marcus de Luna Rodrigues | 165.909.098-90 | Concerto Pedra Que Canta |
| Maria Dalva Sampaio | 051.189.898-33 | Criando a Partir do que Restou |
| Maria Laudilice Cavalcante | 134.037.308-40 | Luce Macramê |
| Marilene Poitena Di Giuseppe | 291.835.928-90 | Vivendo e Aprendendo |
| Mauro de Oliveira Antonio | 380.163.148-64 | Tripskália |
| Michele Alves Rodrigues | 363.028.818-97 | Cultura Afro |
| Nelson Cardoso dos Santos | 159.192.668-80 | Brigadeiro de Banana |
| Paulo Henrique Gomes de Jesus | 414.493.308-35 | Super das Ruas |
| Rafael Antunes Souza | 437.066.408-05 | Garagem Sem Teto |
| Rafaela Martins Costa | 428.859.598-35 | Utopia |
| Rodrigo Santos Silva | 236.438.598-99 | Vivência de um lgbtqia na vida Cultural de Itanhaém |
| Sidnei Pereira da Silva Júnior | 389.930.648-14 | Elas e o Rock Nacional |
| Silvana Pereira de Oliveira | 255.992.698-92 | Brasiliana Trio |
| Silvia Helena Afonso de Lima | 124.404.108-45 | Sentindo na Pele |
| Simone dos Santos | 162.454.608-08 | Projeto Mão na Areia |
| Sumaia Miguel Gonçalves | 078.012.958-03 | Mulheres Negras na Formação da MPB |
| Tania Maria Pessoa Cavalcante | 971.589.258-20 | Oficina de sucata |
| Thiago Druzian Ribeiro Araujo | 002.694.851-63 | Duo Brasil - Tecla e Voz |
| Vicente Stefano Di Pietro Jr | 104.761.318-20 | Mil Lágrimas de Sóis |
| Willian Mendes Leite | 272.271.408-65 | Reggae do Guetto Acústico |

| PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS | | |
|---|---|---|
| **PROPONENTE** | **CPF** | **PROJETO** |
| Adilson Ciccone Junior | 027.723.678-94 | Receita de Parmegiana de Peixe |
| Admilson Mariano dos Santos | 217.967.438-44 | Viagem Musical |
| Ariadne Mola dos Santos Leal | 223.717.928-02 | Homenagem às Nações |
| Ariadne Mola dos Santos Leal | 223.717.928-02 | Homenagem às Nações e Suas Influências Atuais 2 |
| Bianca Menezes Assumpção Franzozi | 475.426.538-65 | Oficina Integrada de Pirâmides, Malabares e Malabares de Fogo |
| Dárcio Nuno de Carvalho | 279.255.788-58 | Banda Nix |
| Eduarda Ferreira Brandão | 472.009.598-47 | O Que o Sol Faz com as Flores |
| Fabio Augusto de Souza Paiva | 451.840.828-40 | Regresso ao Fulgor |
| Felipe Leonor Pires | 431.160.428-96 | ABC do Breaking |
| Gustavo Teles Fagundes | 478.245.278-08 | Litoral Battle |
| Gustavo Teles Fagundes | 478.245.278-08 | LitorArte |
| Iara Saraiva Milan | 528.837.218-74 | Oficina de Perna de Pau e Monociclo |
| Ivone Dominiscki Luz | 048.535.698-80 | Maratoninha Cultural |
| Ivone Dominiscki Luz | 048.535.698-81 | Façamos Vamos Amar |
| Jessica de Fátima Reis | 286.784.218-28 | Peso de Porta (Sapo) |
| Jessica dos Santos | 233.886.558-80 | Belas Mulheres |
| João Víctor dos Santos Silva | 449.676.198-00 | Cypher School |
| Jorge dos Santos Café Gottschalk | 133.539.948-82 | Banda Chinela Brazuca |
| José Rodrigo de Holanda Romão | 315.256.738-31 | Projeção do Curta-Metagem "Viver em Itanhaém - Desafios e Belezas" |
| José Rodrigo de Holanda Romão | 315.256.738-31 | Documentário "Itanhaém: Mulheres de Areia - Mulheres de Aço |
| Karen Whitney Araújo da Silva | 496.715.848-02 | Preparando para a Dança |
| Leandro Perreria Theobaldino | 421.157.378-06 | Banda Paradigma |
| Luana Maria Gonçalves da Silva | 096.978.596-80 | Salada de Macarrão Frutos do Mar |
| Lucas de Almeida Guerra | 364.522.598-66 | Arte Reciclada (Minidoc) |
| Maria Dalva Sampaio | 051.189.898-33 | Costura sem Mistério |
| Marilene Poitena di Giuseppe | 291.835.928-90 | A Hora do Canto |
| Michele Alves Rodrigues | 363.028.818-97 | Arte Ativa |
| Nelson Cardoso dos Santos | 159.192.668-81 | Luminária em tubo de PVC |
| Paulo Henrique Gomes de Jesus | 414.493.308-35 | Breaking Camp Itanhaém |
| Rogerio Paulo da Silva Junior | 493.729.948-47 | Meninas Super Poderosas |
| Rogerio Paulo da Silva Junior | 493.729.948-47 | Power |
| Silvana Pereira de Melo Tretel | 045.287.408-42 | Trem do Amor - Dance Ability |
| Silvana Pereira de Melo Tretel | 045.287.408-42 | Estica e Puxa |
| Silvia Helena Afonso de Lima | 124.404.108-45 | Não tinha teto...mas tinha |
| Thayna Hojas Campoi | 412.212.508-17 | Oficina de Desenho Básico |

| PROJETOS INABILITADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Giovanna Souza da Silva | 495.748.478-38 | Oficina de Autopublicação - "Sorvete de Pistache" | Principal | "Projeto desclassificado conforme item 4.1.3 do Edital." |
| Giovanna Souza da Silva | 495.748.478-39 | 1º Festival do Orgulho Trans da Baixada Santista | Principal | "Projeto desclassificado conforme item 4.1.3 do Edital." |
| Thiago Coutinho Simões Branco | 352.044.588-32 | Música, Cultura e Cidadania | Principal | "Proponente não possui Certificação de Ponto de Cultura" |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Erick Silva Ribeiro | 321.810.918-38 | Erick Silva Ribeiro | Principal | "Projeto desclassificado conforme Art. 3º da Resolução SECE nº 10/2021" |
| Erick Silva Ribeiro | 321.810.918-39 | Erick Silva Ribeiro | Secundário | "Projeto desclassificado conforme Art. 3º da Resolução SECE nº 10/2022" |

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**COMUNICADO 03/2021**

**CHAMAMENTO PUBLICO 002/2021 - PROCESSO N° 10360/1/2021**
**ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DELIBERAÇÃO DE REPASSES REALIZADA EM REUNIÃO COM CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PARA ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO 2022.**

Considerando a portaria D.A n° 153/2021, que altera a portaria D.A. 095/2020 que constituiu a Comissão Especial de Avaliação destinada a selecionar projetos de organizações de assistência social, por meio de chamamento publico, para efetivação das Políticas Publicas Municipais de Assistência Social, mediante convenio, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – Suas e com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Considerando o **PROCESSO N° 10360/1/2021** de Edital de Chamamento Publico N° 002/2021 para apresentação de propostas e seleção de planos de trabalho, para serviços complementares no Município de Itanhaém, conforme **PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (AS) COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA.** A CEA- Comissão Especial de Avaliação, após o recebimento do envelope n° 02 /documental, realizou analise, estando dentro dos critérios segundo edital Em reuniões do CMAS, realizada em 02/12/2021 presencial e 20/02/2021 semipresencial, ficando em registro de ATA n°10/2021 e ATA n° 12 (anexa ao processo) aprove dos repasses e convocação imediata da **OSC ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MORADIA CLINICA DA ALMA** , para execução do serviço conforme acima, com assinatura de Termo de Colaboração, para inicio das atividades em 01/01/2022 casa 01, fica a casa 02 condicionada ao plano de implementação e implantação apresentado em oficio n°01/2021 (anexo ao processo), **Valor Repasse Anual Recursos Federal R$ 40.800,00 , Estadual R$ 79.680,00, municipal R$ 341.520,00.**

Silvana Rodrigues Costa
Presidente da CEA

Hugo Di Lallo
Secretário De Assistência E Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Itanhaém

**Itanhaém, 20 de dezembro de 2021.**

**Prefeitura Municipal de Itanhaém**
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**COMUNICADO 04/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021 PROCESSO N°10359/1/2021**
**ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DELIBERAÇÃO DE REPASSES REALIZADA EM REUNIÃO COM CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PARA ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO 2022.**

Considerando a portaria D.A n° 153/2021, que altera a portaria D.A. 095/2020 que constituiu a Comissão Especial de Avaliação destinada a selecionar projetos de organizações de assistência social, por meio de chamamento publico, para efetivação das Políticas Publicas Municipais de Assistência Social, mediante convenio, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – Suas e com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Considerando o **PROCESSO N° 10359/1/2021** de Edital de Chamamento Publico N° 001/2021 para apresentação de propostas e seleção de planos de trabalho, para serviços complementares no Município de Itanhaém, **PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DE RUA, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.** A CEA- Comissão Especial de Avaliação, após o recebimento do envelope n° 02 /documental, realizou analise, estando dentro dos critérios segundo edital. Em reuniões do CMAS, realizada em 02/12/2021 presencial e 20/02/2021 semipresencial, ficando em registro de ATA n°10/2021 e ATA n°12 anexa ao processo aprove dos repasses e convocação imediata da **OSC ASSOCIAÇÃO PORTAL DE INTERVENÇÃO E APOIO BIOPSICOSSOCIAL - VIDA LIVRE , CNPJ17.663.544/0001-36**, para execução dos serviços conforme acima, com assinatura de Termo de Colaboração, para inicio das atividades em 01/01/2022 (anexo ao processo), **Valor Repasse Anual - Recursos Federal R$ 198.000,00 estadual R$ 60.000,00, municipal R$ 330.000,00.**

Silvana Rodrigues Costa
Presidente da CEA

Hugo Di Lallo
Secretário De Assistência E Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Itanhaém

**Itanhaem, 20 de dezembro de 2021.**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.065/2021**
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 830 de 16 de setembro de 2021.
Interessado: Edson Petecof (Espólio)
Localização: Av. Afanasi Petecof, 910 – Estância Balneária Itanhaém
Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil
Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.
Penalidade: Multa Simples no valor de R$ 742,00.
Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Secretário de Serviços e Urbanização

## ITANHAÉM-PREV

**PORTARIA GS Nº 075/2021**
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
APROVAR os manuais de procedimento elaborados na data de 10 de dezembro de 2021 relativos aos processos de concessão e de revisão de aposentadorias e pensões.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 20 de dezembro de 2021.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

**Processo Administrativo nº 07/2021**
**Convite nº 01/2021**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de Consultoria e Perícia Médica nos segurados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM – ITANHAÉM PREV.
Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação declarando vencedora da licitação modalidade convite nº 01/2021, HOMOLOGO e ADJUDICO a empresa Clínica Médica Geriátrica Mario Mosca Ltda, CNPJ nº 09.256.289/0001-89, em primeiro lugar, para o objeto da licitação, em razão do menor preço e técnica apresentada, sendo a condição mais vantajosa para a Autarquia, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Publique-se.
Itanhaém/SP, 20 de dezembro de 2021.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**
"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CRESCER E VIVER COM ITANHAÉM"", inscrita no CNPJ sob nº 26.245.042/0001-86, com sede à Rua João Pereira dos Santos, 158, Balneário Novaro, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de setembro de 2021.
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado em sistema sob protocolo nº 1876/2021.
Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2021.
Autoria do Vereador FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.
Departamento Parlamentar, em 21 de setembro de 2021.
ANA MARCIA MUNIZ
Diretora Parlamentar
OSVALDO MENALE JÚNIOR
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor MARCIO FERREIRA LISBOA, popularmente conhecido como MARCIO ART, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 30 de novembro de 2021.
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado em sistema sob protocolo nº 2672/2021.
Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2021.
Autoria do Vereador FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA.
Departamento Parlamentar, em 30 de novembro de 2021.
ANA MARCIA MUNIZ
Diretora Parlamentar
OSVALDO MENALE JÚNIOR
Diretor Geral

**RESOLUÇÃO Nº 498, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**
"Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes, destinada a realizar estudos objetivando a reforma da Lei Orgânica do Município, de 22 de abril de 1990, e da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém".
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a reforma da Lei Orgânica do Município, de 22 de abril de 1990, e da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 5 (cinco) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (sessenta) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.
Art. 3º Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2021.
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2706/2021.
Projeto de Resolução nº 1, de 2021, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.
Divisão de Processo Legislativo, em 30 de novembro de 2021.
ANA MARCIA MUNIZ
Diretora do Departamento Parlamentar
OSVALDO MENALE JÚNIOR
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Contrato nº 11/2020 - Primeiro Termo Aditivo**
**Processo nº 460/2020**
Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratada: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual.
Valor: R$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais)
Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Prazo de vigência : 19/12/2021 até 19/12/2022
Data da assinatura: 17/12/2021
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Contrato nº 12/2020 - Primeiro Termo Aditivo**
**Processo nº 542/2020**
Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratada: OPTIMU SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PRODUTOS PARA GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Prazo de vigência : 19/12/2021 até 19/12/2022
Data da assinatura: 17/12/2021
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CHEGOU A OPORTUNIDADE
DE REGULARIZAR SEUS

# DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

ATÉ O DIA
**11**
MARÇO
2022

# REFIS 2021

## NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

IPTU | ISS | CM

## DESCONTOS DE

**100%** EM ATÉ **12x**
SOBRE JUROS E MULTAS

**70%** EM ATÉ **24x**
SOBRE JUROS E MULTAS

**ATENDIMENTO**
**SOMENTE PRESENCIAL**
Av. Washington Luiz, 75
Centro
SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA DE
**ITANHAÉM**